



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.670 DE 11 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.04.01 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO.

Atividade: 08.2440004.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO....– ficha nº 41 –..... **R\$ 20.000,00**

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.04.05 – FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE – CASA LAR .

Atividade: 08.2440004.2018 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serv. Terc. P. Jurídica....– ficha nº 76 -**R\$120.000,00**

TotalR\$ 140.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária como segue:

02.06.00 – DEPTO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E CULTURA 02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA

Atividade: 13.392.0006.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. jurídica – Ficha nº 153....**R\$20.000,00.**

02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 26.782.0011.1043 - PAVIMENTAÇÃO RUAS AREIA BRANCA
Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Oras e Instalações – Ficha nº 194.....**R\$ 120.000,00**

Total R\$ 140.000,00



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de julho de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 11/07/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos